DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Resoluções

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019

SINDICADO: FERNANDO JUNIOR BATISTA VICENTE

RESOLUÇÃO: 001/2019

A Comissão Disciplinar do Conselho Tutelar do município de Paulo de Faria, no uso de suas atribuições conferidas no art. 44 da Lei Municipal 1.494, de 19 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Fernando Junior Batista Vicente, do cargo de Conselheiro Tutelar do município de Paulo de Faria/SP.

Art. 2º Notifique a autoridade administrativa competente o Parecer Decisivo da Infração a Lei Municipal 1494, de 19/06/2015, art.43, VII que preceituam a perda do mandato, devendo cessar os vencimentos nesta municipalidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo de Faria/SP, 24 de junho de 2019

Veralice Ferreira Galo de Moraes - Presidente

Josislaina Martin Elias da Costa - Relatora

Iara Marlene Trevisan Clé - Secretária